INDICAÇÃO Nº. 391/2022

Andradas, 12 de setembro de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que sejam tomadas providências para que as crianças não fiquem sem atendimento do médico Pediatra no Materno Infantil. É necessária e extremamente importante a contratação de outro profissional pra a Rede Municipal de Saúde, para que assim, quando o médico Pediatra do Materno estiver de férias ou afastado, haja a cobertura pelo outro médico, mantendo a assistência à população.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador